



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
29/07/2022
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020
D
Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4480 29 DE JULHO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Ri-
queza em exercício, Estado de Santa Catarina,
no uso das atribuições que estão autorizadas
na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo
Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o
valor total de R\$ 18.435,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cin-
co reais) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SECRET. MUN. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.01 - Depto. De Obras e Serviços Municipais
Atividade : 154510009.1.013 Obras Instalações Equip. Municipais
elemento : 4.4.90.00.00/075 Aplicações Diretas..... R\$ 18.435,00
Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo
anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de julho de 2022


LEANDRO JOSE ALBA
Prefeito de Riqueza Em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de julho de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador